



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.371, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, área de propriedade de NIVALDO ANTONIO CHIQUITO E/OU SUCESSORES, localizadas na Rua Luiz Pereira Leite, Bairro Água Branca, neste Município, destinadas à abertura da referida via pública e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, área de propriedade de NIVALDO ANTONIO CHIQUITO E/OU SUCESSORES, localizada na Rua Luiz Pereira Leite, Bairro Água Branca, neste Município, destinada à abertura da referida via pública, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial para abertura de via pública (Rua Luiz Pereira Leite).

Protocolo: 150.715 / 2017

Proprietários: Nivaldo Antonio Chiquito e/ou Sucessores.

Local: Rua Luiz Pereira Leite

Bairro: Água Branca S-04 Q-175 e 211

Área: Desapropriada – 114,13 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada – 114,13 m².

Parte da Gleba de terras nº 4, situado no Bairro Água Branca, em Piracicaba, com frente para Rua Luiz Pereira Leite, matriculado no 2º C. R. I. sob nº 15.427, que assim se descreve: inicia no marco "A" situado no alinhamento da Rua Luiz Pereira Leite com a divisa da Gleba 3 – matrícula nº 27.786 de Hélio Francisco Dell'Abio e outro; deste marco segue em reta na extensão de 3,26 metros confrontando com o leito da Rua Luiz Pereira Leite até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,26 metros confrontando com o leito da Rua Luiz Pereira Leite até encontrar o marco "17"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,29 metros, confrontando com o leito da Rua Luiz Pereira Leite até encontrar o marco "A" início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 114,13 metros quadrados.

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o terreno objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário. Art. 5º A área remanescente da matrícula 15.427, do 2º C.R.I. será apurada em procedimento próprio, nos termos do art. 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 6º Fica expressamente revogada a declaração de utilidade pública relativamente à área "N" descrita no art. 1º do Decreto nº 10.557, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 22 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Áreas a serem declaradas de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial para abertura de via pública (Rua Luiz Pereira Leite).

Protocolo: 150.715 / 2017

Proprietários: Nivaldo Antonio Chiquito e/ou Sucessores.

Local: Rua Luiz Pereira Leite

Bairro: Água Branca S-04 Q-175 e 211

Área: Desapropriada – 114,13 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada – 114,13 m².

Parte da Gleba de terras nº 4, situado no Bairro Água Branca, em Piracicaba, com frente para Rua Luiz Pereira Leite, matriculado no 2º C. R. I. sob nº 15.427, que assim se descreve: inicia no marco "A" situado no alinhamento da Rua Luiz Pereira Leite com a divisa da Gleba 3 – matrícula nº 27.786 de Hélio Francisco Dell'Abio e outro; deste marco segue em reta na extensão de 34,85 metros, confrontando com a área remanescente até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,26 metros confrontando com o leito da Rua Luiz Pereira Leite até encontrar o marco "21"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 34,85 metros acompanhando o leito carroçável da Rua Luiz Pereira Leite, até encontrar o marco "17"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,29 metros, confrontando com o leito da Rua Luiz Pereira Leite até encontrar o marco "A" início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 114,13 metros quadrados.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2018.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Diretor do Depto. de Uso e Ocupação de Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP. 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 03/18

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vitória no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 150.715 / 2017
Proprietário: Nivaldo Antonio Chiquito e/ou Sucessores
Local: Rua Luiz Pereira Leite
Bairro: Água Branca Matrícula nº: 15.427 – 2º C.R.I.
Finalidade: Desapropriação
Área: Desapropriada: 114,13 m².

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
114,13	R\$ 0,01	R\$ 1,14				
TOTAL		1,14	TOTAL		1,14	

Piracicaba, 09 de janeiro de 2018.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2017.

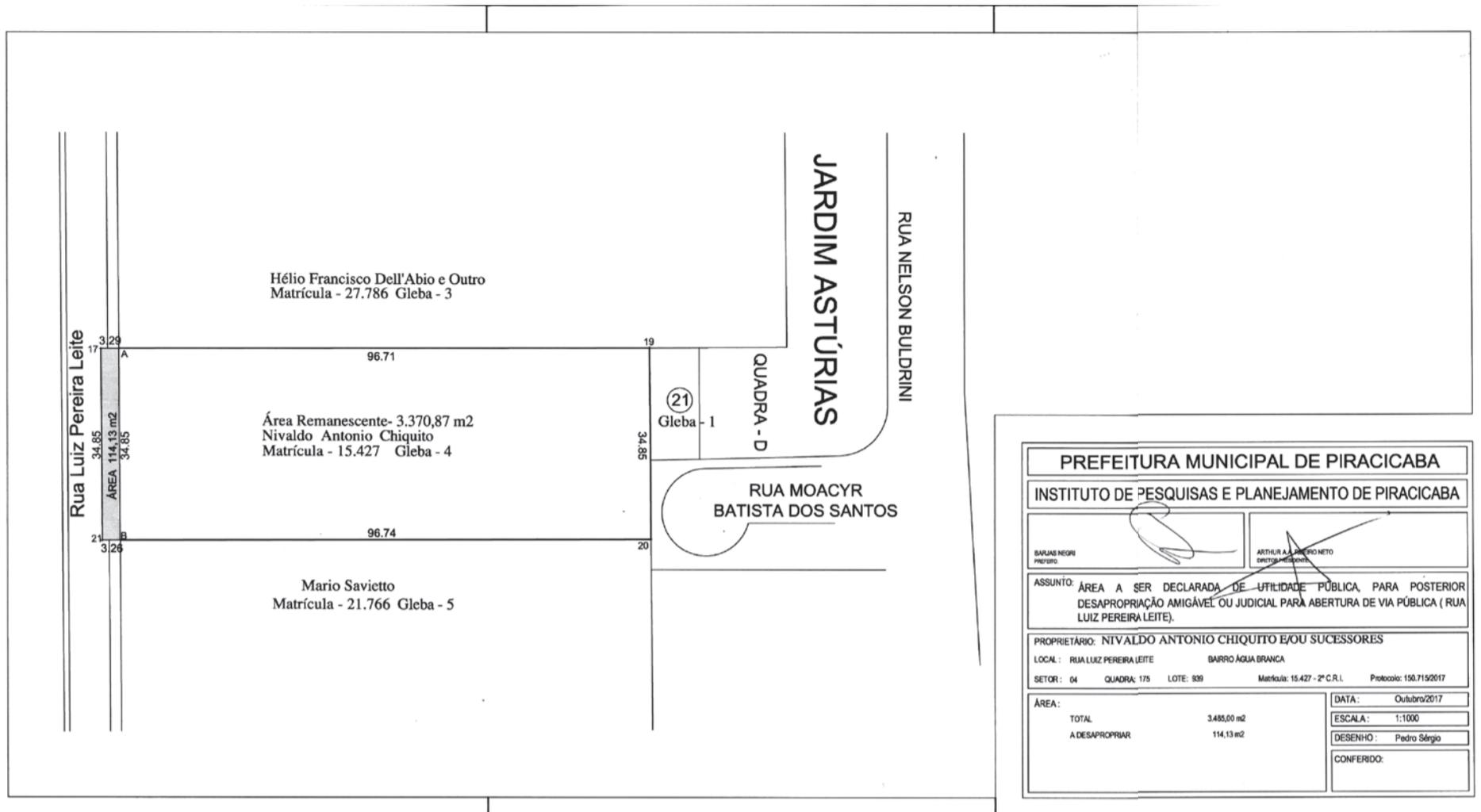
BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICADO - A pedido verbal do (s) interessado (s), que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 15427 DATA: 20 de agosto de 1970 Folha: 031
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel situado no Bairro do Soldado, perímetro urbano em Piracicaba, compreendendo uma gleba de terras sob nº 4, com área de 3.264,00 metros quadrados, e que assim se descreve: Termino do marco 17, segue em reta 100,00 metros até o marco 18, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 19, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 20, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 21, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 22, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 23, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 24, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 25, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 26, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 27, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 28, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 29, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 30, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 31, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 32, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 33, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 34, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 35, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 36, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 37, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 38, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 39, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 40, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 41, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 42, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 43, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 44, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 45, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 46, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 47, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 48, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 49, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 50, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 51, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 52, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 53, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 54, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 55, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 56, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 57, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 58, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 59, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 60, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 61, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 62, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 63, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 64, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 65, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 66, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 67, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 68, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 69, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 70, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 71, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 72, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 73, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 74, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 75, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 76, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 77, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 78, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 79, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 80, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 81, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 82, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 83, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 84, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 85, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 86, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 87, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 88, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 89, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 90, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 91, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 92, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 93, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 94, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 95, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 96, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 97, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 98, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 99, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 100, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 101, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 102, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 103, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 104, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 105, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 106, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 107, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 108, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 109, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 110, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 111, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 112, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 113, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 114, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 115, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 116, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 117, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 118, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 119, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 120, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 121, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 122, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 123, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 124, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 125, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 126, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 127, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 128, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 129, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 130, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 131, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 132, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 133, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 134, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 135, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 136, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 137, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 138, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 139, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 140, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 141, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 142, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 143, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 144, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 145, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 146, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 147, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 148, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 149, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 150, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 151, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 152, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 153, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 154, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 155, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 156, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 157, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 158, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 159, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 160, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 161, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 162, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 163, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 164, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 165, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 166, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 167, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 168, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 169, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 170, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 171, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 172, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 173, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 174, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 175, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 176, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 177, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 178, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 179, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 180, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 181, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 182, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 183, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 184, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 185, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 186, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 187, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 188, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 189, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 190, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 191, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 192, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 193, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 194, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 195, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 196, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 197, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 198, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 199, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 200, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 201, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 202, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 203, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 204, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 205, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 206, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 207, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 208, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 209, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 210, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 211, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 212, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 213, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 214, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 215, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 216, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 217, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 218, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 219, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 220, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 221, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 222, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 223, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 224, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 225, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 226, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 227, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 228, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 229, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 230, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 231, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 232, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 233, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 234, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 235, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 236, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 237, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 238, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 239, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 240, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 241, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 242, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 243, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 244, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 245, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 246, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 247, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 248, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 249, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 250, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 251, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 252, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 253, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 254, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 255, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 256, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 257, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 258, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 259, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 260, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 261, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 262, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 263, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 264, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 265, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 266, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 267, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 268, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 269, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 270, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 271, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 272, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 273, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 274, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 275, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 276, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 277, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 278, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 279, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 280, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 281, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 282, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 283, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 284, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 285, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 286, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 287, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 288, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 289, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 290, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 291, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 292, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 293, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 294, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 295, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 296, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 297, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 298, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 299, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 300, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 301, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 302, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 303, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 304, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 305, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 306, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 307, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 308, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 309, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 310, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 311, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 312, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 313, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 314, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 315, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 316, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 317, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 318, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 319, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 320, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 321, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 322, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 323, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 324, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 325, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 326, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 327, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 328, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 329, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 330, deflete à direita e segue em reta 100,00 metros até o marco 331, deflete à direita e segue



DECRETO Nº 17.368, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.
BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 1º da Lei nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998, bem como o disposto no art. 5º do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2.004 - Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Adilson Toniolo e José Pino, titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Executivo; Noedir Vicente Davanzo e José Luiz Benetton, titular e suplente, respectivamente, representantes de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito; Antonio Fernando Silveira Mello e Flávio Camilo Jorge, titular e suplente, respectivamente, representantes do órgão de trânsito que impôs a penalidade para, sob a presidência do primeiro, compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.
Parágrafo único. A composição da Junta de que trata o caput deste artigo é feita em conformidade com os dispositivos legais constantes do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2.004.
Art. 2º Fica nomeada a servidora pública municipal Aline Menochelli para, sem prejuízo de suas funções, secretariar os trabalhos da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.
Art. 3º Os membros ora nomeados, bem como sua respectiva secretária, deverão basear suas decisões nos ditames legais constantes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro, da Lei Municipal nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998 e do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2004.
Art. 4º Os trabalhos dos membros ora nomeados, inclusive os desenvolvidos pela secretária, serão remunerados conforme a Lei nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998, tendo mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.369, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia membros da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.
BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 1º da Lei nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998, bem como o disposto no art. 5º do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2.004 - Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Fernando Augusto Furlan da Silva e Irton Cezarino, titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Executivo; João Carlos Teixeira Gonçalves e Jorge Luiz de Paula, titular e suplente, respectivamente, representantes de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito; Fernanda Cristina de Godoy Rizzo e Vanderlei Antonio Quartarolo, titular e suplente, respectivamente, representantes do órgão de trânsito que impôs a penalidade para, sob a presidência do primeiro, compor a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.
Parágrafo único. A composição da Junta de que trata o caput deste artigo é feita em conformidade com os dispositivos legais constantes do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2.004.
Art. 2º Fica nomeada a servidora pública municipal Luanda Cristina Morgan Castilho para, sem prejuízo de suas funções, secretariar os trabalhos da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.
Art. 3º Os membros ora nomeados, bem como sua respectiva secretária, deverão basear suas decisões nos ditames legais constantes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro, da Lei Municipal nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998 e do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2.004.
Art. 4º Os trabalhos dos membros ora nomeados, inclusive os desenvolvidos pela secretária, serão remunerados conforme a Lei nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998, tendo mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.370, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI e revoga o Decreto nº 16.523/16.
BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO que a partir da criação da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI no Município de Piracicaba, observa-se a incidência da hipótese descrita no art. 11 do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º Fica designado Adilson Toniolo, presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações em funcionamento junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.
Parágrafo único. Ao ora designado competirá cumprir as disposições do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2004, em especial as contidas em seu art. 11.
Art. 2º As funções de Coordenador não ensejam o pagamento de qualquer gratificação.
Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 16.523, de 12 de janeiro de 2016.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do(s) candidatos(as), abaixo relacionado(s) aprovados(as) em Processo Seletivo, por prazo determinado, a comparecer(em) nos dias 15 de janeiro de 2018 às 09:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 02/2017	Cargo/emprego: Orientador de Alunos
Classificação	Nome
2º Afro	Thiago Nunes Teles do Couto
10º	Guilherme Torres Caetano

Piracicaba 24 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2016, no emprego de Escriturário de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação	Nome
5º	Nicolas Gammarano Simões

Piracicaba, 24 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
2º Afro	Suelen Camargo de Oliveira
29º	Evelyn de Oliveira

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 01/2016), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 08 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;
Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório(office);
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Escriturário de Escola:

Classificação	Nome:
9º	Kleidir Ferreira De Faria
10º	Raissa Daiane Rodrigues De Almeida
11º	Reniele Goncalves

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocado(as) os(as) candidato(as) abaixo relacionado(a) s classificado(as) no Concurso Público (edital nº 02/2017), em regime CLT, para comparecer(em) no 7º andar, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, no dia 08 de fevereiro de 2018, às 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;
Orientador de Alunos:

Classificação	Nome:
13º	João Maxwell Nunes
3º Afro	25º-Fabio Rodrigues Andrade
14º	Fabiana Pereira Banhos dos Santos
15º	Adriano Alves Correia
16º	Bruna Renata Meletti Vieira
17º	Nathália Sepulveda Dorigon Caltran

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração - interino

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2017
Objeto: Locação de veículos tipo urbano com motorista.
Comunicamos que o procedimento licitatório descrito acima foi ANULADO pela Autoridade Competente, sendo assim, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 04/2018
Objeto: Execução de obras para reforma do Terminal do CECAP. Entrega das Propostas: até 27/02/2018 às 14 horas. Abertura das Propostas: 27/02/2018 às 14h30min.
O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 23 de janeiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº. 279/2017
Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar
A Pregoeira comunica que, DELIBERA o Sr. Secretário pela REVOGAÇÃO da presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

Érica Vanessa Dias Ferraz
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

OBJETO: Locação de estruturas tubulares (arquitancada)
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2018, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/02/2018, às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 277/2017
Locação de equipamentos de imunquímica para o Laboratório Municipal, com fornecimento de materiais
Comunicamos que fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, para análise da impugnação ao edital interposta pela empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Médicos nas Unidades de Saúde. Início da Sessão Pública: 08/02/2018 às 14h.
Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2018
Objeto: Prestação de serviço de manutenção em áreas públicas. Início da Sessão Pública: 08/02/2018 às 15h.
Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2018

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos e insumos para atender a mandados judiciais
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/02/2018, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/02/2018, às 09h00.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04 / 2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 56832/2017, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN e outros assuntos pertinentes, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº 51.603, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61802 e TEAF, todos de 22/01/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de janeiro de 2018

CONTRIBUINTE: D´LIMAREPR.COML.DE PROD.ALIM.E MAT.DE LIMPEZA LTDA-ME – RUA MARIA DE LOURDES ROCHA STOLF, 204 – JARDIM SONIA - PIRACICABA/SP – CEP 13.408-059 - CNPJ 09.285.279/0001-71 - CPD 613195.

PROCURADORIA GERAL**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 22/2018, anexo aos autos). Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo. Objeto: pagamento de taxa obrigatória referente a direitos autorais das apresentações musicais realizadas nos Eventos Carnavalescos 2018. Contratada: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD Valor: R\$ 10.718,09 (dez mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos). Prazo Contratual: até 13/02/2018. Protocolo nº 8.466/2018. Requisição: 945/2018.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 10.718,09 (dez mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente despesa de licitação.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: ATÔMICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA - ME. – CNPJ nº 07.770.788/0001-64 (SEMUTRI)
Contrato: n.º 71/2018.
Código Licitação: 2017.000.000.576
Código Ajuste: 2018.000.000.047
Proc. Adm.: nº 172.007/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 271/2017.
Objeto: Prestação de serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas e cambagem da suspensão.
Valor: R\$ 37.280,00 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/01/2018.

Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. – CNPJ nº 54.015.060/0001-07 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 72/2018.
Código Licitação: 2017.000.000.540
Código Ajuste: 2018.000.000.050
Proc. Adm.: nº 141.441/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 203/2017.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em eletroeletrônicos, com fornecimento de materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/01/2018.

Contratada: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – CNPJ nº 04.901.508/0001-11 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 73/2018.
Código Licitação: 2017.000.000.337
Código Ajuste: 2018.000.000.051
Proc. Adm.: nº 120.557/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 176/2017 – Ata de Registro de Preços nº 432/2017 (válida até 28/11/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de lençóis tipo envelope.
Valor: R\$ 43.375,00 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/01/2018.

Contratada: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – EPP. – CNPJ nº 10.737.396/0001-08 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 74/2018.
Código Licitação: 2017.000.000.512
Código Ajuste: 2018.000.000.048
Proc. Adm.: nº 140.640/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 192/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 23/01/2018.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - CNPJ nº 00.028.986/0057-62. (SEMACTUR)
Contrato nº 1110/2016.
Proc. Adm.: nº 106.067/2016.
Licitação: inexigibilidade de licitação - artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador turístico instalado na Ponte do Mirante.
Valor: R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/08/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento: nº 1.110/2016 – 3.
Prazo: 03 (três) meses ou até a conclusão do novo certame licitatório.
Valor: R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais).
Data: 25/01/2018.

Contratada: INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. – CNPJ nº 03.228.427/0001-30 (SEMFI)
Contrato nº 70/2018.
Proc. Adm.: nº 124.788/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 204/2017.
Objeto: Prestação de serviços de recarga de toners para impressora HP, com substituição de chip, cilindro e mag roller.
Valor: R\$ 9.630,00 nove mil, seiscentos e trinta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/01/2018.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME. – CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 75/2018.
Código Licitação: 2017.000.000.554
Código Ajuste: 2018.000.000.052
Proc. Adm.: nº 141.404/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 244/2017.
Objeto: Aquisição de embalagens plásticas.
Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/01/2018.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sr. ANTÔNIO GERALDO BUCK, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 05.390.236/0001-03 (SEMDES)
Proc. Adm. nº 15.144/2013.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida Itália, nº 280, Bairro Centro, onde funciona o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS II.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/03/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 15.144/2013-1/7.
Valor: R\$ 5.725,66 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais.
Prazo: 02 (dois) meses.
Data: 25/01/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. – CNPJ nº 35.820.448/0085-44 (SAÚDE)
Contrato nº 1434/2017.
Proc. Adm.: nº 79.327/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 133/2017 – Ata de Registro de Preços nº 325/2017 (válida até 10/07/2018).
Objeto: Locação de Bipap.
Valor: R\$ 2.340,31 (dois mil, trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos).
Prazo: até 10/07/2018.
Data: 22/12/2017.

DO ADITIVO – CORREÇÃO DE VALOR
Aditivo nº 1434/2017 - 1.
Valor correto: R\$ 4.464,33 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).
Data: 23/01/2018.

Contratada: S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. – CNPJ nº 22.645.916/0001-31 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 76/2018.
Código Licitação: 2017.000.000.539
Código Ajuste: 2018.000.000.053
Proc. Adm.: nº 130.662/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 202/2017.
Objeto: Aquisição de veículos.
Valor: R\$ 271.119,00 (duzentos e setenta e um mil, cento e dezenove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/01/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EDITAL Nº 01/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, torna público o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES da Seleção do Programa de Residência Médica - Edital nº 01/2018, conforme segue.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA		
INSC	NOME DO CANDIDATO	RG
2018096	Bruno Machado Ignácio	445023272
2018056	Carla Maiolini de Freitas	15894481
2018015	Juliano Valente Custódio	MG12027740

ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL		
INSC	NOME DO CANDIDATO	RG
2018038	Aline de Campos Pereira	478552634
2018079	Ana Elisa Botta	447084951
2018006	Bruna Karina de Paula	336612023
2018130	Daniela Borges Leal	481845690
2018030	Fernanda Ferreira de Caires Barros	44074245x
2018081	Fernando Guerreiro Quadros	470818876
2018025	Gabriel Orsi do Amaral	469263465
2018068	Giovana Quarente Barros Brancher	368678428
2018011	Guilherme Pletsch Paes	480747635
2018155	Juan Dennis Apaza Gutierrez	V902967i
2018036	Jubert Júnior Magalhães Lima	14364904

ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL		
INSC	NOME DO CANDIDATO	RG
2018045	Maurício Pereira da Silva Filho	573699677
2018082	Paulo Eduardo Camargo Vick	34123865x
2018107	Rai Montanholi Bueno	491911993
2018104	Raphael Lucci Aureo Simoes	485086207
2018141	Sthefânia Mendonça Frizol	477447867
2018124	Tadeu Gomes Correa	200029526
2018033	Yalle Fernandes Carcioffi	16302087

ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA		
INSC	NOME DO CANDIDATO	RG
2018110	Andressa de Carvalho Fistarol	5163988
2018004	Artur Vilaça Carmona	448677428
2018012	Bruna Binotto Sesti	440885528
2018048	Carolina Broeto	9761950
2018136	Diogo Simiema Lustosa	4723647
2018120	Elisa Bazanelli Junqueira Ferraz	449484361
2018091	Guilherme César Possimoser do Socorro	5028007
2018017	Hugo Caniblai Gusmão	436702666
2018102	Julia Rosante Garcia	478404645
2018146	Juliana Rocha de Souza	459737922
2018133	Ligia de Carvalho Leite	442616739
2018119	Ligia Mariana de Oliveira Martins	308893402
2018018	Livia Laila Soares Costa	15097076
2018003	Mara Leticia Marani	168331120012
2018113	Milena Aparecida Perente	438237018
2018005	Natalia Bettiol Nicoletti	463557840
2018086	Priscila Dos Santos Andrade	47831131X
2018149	Rafaela Meneguello Primi	470903788
2018024	Rayssa Fabiana Chamma	402952467
2018037	Renata Papassoni Santos	294401453
2018097	Talison Antonio Cardoso	339665750

ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
INSC	NOME DO CANDIDATO	RG
2018100	Abilio Silva Filho	5371722
2018034	Aderita dos Santos Delgado	40890343
2018088	Alana Smania	267871466
2018140	Ana Carolina Traidi de Almeida	5545596
2018042	Diego Oliveira Santos	1322690740
2018057	Fernanda Martins Lopes	936899
2018089	Geisy Kelle Silveira	MG10454959
2018050	Jaqueline Rocha Marques	1305264100
2018137	Lais Maltarolo Sousa	5361655
2018132	Márcia Viviani Pedrini Moreira	MG 44451081
2018013	Marco Antônio Gouveia de Queiroz	15483408
2018138	Marco Antonio Lopes Vieira	4936627
2018098	Natalia Dalfre	43450564
2018063	Paola Karina Alba Leon	G0177283
2018092	Paula Caride Beiler	377931020
2018139	Paulo Sergio Andrade Maistro	66247686
2018032	Renan Siqueira Martins	343209895
2018010	Ruan Medici de Oliveira	13091914
2018059	Tiago Vieira Fernandes	4758961
2018074	Yasmin Mazutti Hortense	453553

ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
INSC	NOME DO CANDIDATO	RG
2018123	André Alves de Oliveira	M4481308
2018106	André Henrique Baseggio	296997493
2018031	Cauane Ponce Silva	21941530
2018095	Fernando Panattoni Chaves Junqueira	MG12249691
2018122	Hermes Ferreira Guedes	283788938
2018108	Julia Sodré Rocha	13362524
2018114	Laura Damada Garcia	477025341
2018090	Maria Emilia Montagner	305695058
2018117	Vitor Porto de Souza	14081820
2018023	Vivian Tamy Fujisawa	356994260

ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
INSC	NOME DO CANDIDATO	RG
2018129	Aguinaldo Alves Neto	280151032
2018115	Amaurilio De Oliveira Lima	581096617
2018080	Angelo Di Cristofaro Neto	33036538-1
2018026	Cristiano Amorim de Paula	1206105
2018049	Filipe Munhoz Affornalli	81157324
2018043	Gilson Alves da Silva	60215730
2018126	João Raphael Cabral Mateus	MG 16633742
2018153	Jose Luiz Bonfitto Filho	309185543
2018111	Jose Sergio Moreno Ribeiro	21286346
2018145	Julio Roger Davila Montenegro	V9518287
2018077	Kauê Burger Bucci	475821725
2018134	Kleber Henrique Gonçalves Moreira	10764771
2018112	Lucas de Freitas Santos	478743130
2018014	Manuel Naléssio Ferraz De Campos	482435367
2018125	Márcio Reginato	33036389X
2018085	Mauricio Ferraz Moreira	653840403
2018127	Pedro Celso Wanderley de Melo Filho	462942156
2018071	Rafael Mateus Teixeira	402324717
2018029	Vitor Rangel Dornelles	29423360x

ESPECIALIDADE PEDIATRIA		
INSC	NOME DO CANDIDATO	RG
2018084	Alessandra de Araujo Giovannetti	434809834
2018144	Ana Regina Neubern Basile Gomes de Godoy	449405187
2018061	Anelise Nascimento Nogueira	43509198-0
2018058	Anne Larissa Batista dos Santos	623578037
2018157	Daniel Camilo de Oliveira	MG13774762
2018001	Elaine Fukumoto Vieira	14 428 597
2018121	Gilson Schitz Nardini	4935134
2018072	Gislaine Rodrigues de Campos	469029092
2018016	Jéssica Daiana Ferreira dos Reis	473769943
2018073	Kássia Cinara Santos Barboza	236215331
2018054	Lais Ferreira Terra	483469476



Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: PEDIATRIA.

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: UROLOGIA.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: CARDIOLOGIA.

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: CIRURGIA GERAL.

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: CLÍNICA MÉDICA.

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: PEDIATRIA.

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: UROLOGIA.

Não houve qualquer solicitação de inscrição como pessoa com deficiência ou solicitação de condição especial para realização da prova.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br, acessar a área da RESIDÊNCIA MÉDICA - Processo Seletivo 01/2018 e seguir as instruções ali contidas.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2017
PROCESSO Nº 160.483/2017VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

Table with 5 columns: Item, Quant, Unid, Descrição, Preço Unitário, Preço Total. Item 01: CURATIVO - fita cirúrgica auto-aderente...

Item 01 - Moinlycke Health Care Venda de Produtos. Médicos LTDA.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em atendimento prestado no COT - Central de Ortopedia e Traumatologia, no dia 01/10/2017, conforme Ofício SEMS 1829/2017, objeto do processo com protocolo nº 10.940/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial, placas FED 8460, prefixo 908, conforme memorando SEMUTRI 107/2017 e Boletim de Ocorrência 11939/2017 - 10 BPM/1 Cia PM, objeto do processo com protocolo nº 10.945/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial, placas FIM 2173, prefixo 693, conforme memorando SEMUTTRAN 74/2017 e Boletim de Ocorrência 7497/2017 - 10 BPM/14 Cia PM, objeto do processo com protocolo nº 10.950/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial, placas FUZ 4801, prefixo 686, conforme memorando SEMUTRI 129/2017 e Boletim de Ocorrência 6421/2017 - Polícia Civil, objeto do processo com protocolo nº 10.953/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial, placas FUC 8367, prefixo 692, conforme memorando SEMUTRI 007/2018 e Boletim de Ocorrência 23/2018 - Polícia Civil, objeto do processo com protocolo nº 10.958/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em ocorrências relacionadas ao relógio ponto digital, conforme ofício SEMS 1733/17, objeto do processo com protocolo nº 10.962/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 09/2018 - PROCESSO N.º 4811/2017

Convocamos a empresa UPR - UNIÃO PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.949.355/0001-57, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto fornecimento de Reservatório em PRFV de 250 M³.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 29 e 30 de janeiro de 2018, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salienamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara - Encarregado de Equipe

CONTRATO N.º 10/2018 PREGÃO N.º 04/2018 - PROCESSO N.º 3276/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP Objeto: prestação de serviços de manutenção em Balança Rodoviária (marca Filizola).

Vigência: 3 (três) dias contados da emissão da Ordem de Serviço. Valor total: R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais).

Dotação 93 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434 do exercício de 2017.

Empenho n.º 133/2018.

Assinatura: 17/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4250/2017

MODALIDADE: Pregão 000003/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS MÁQUINAS DAS REGIONAIS CENTRO, PAULICEIA E SANTA TEREZINHA.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

Table with 3 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, % DESCONTO. Details of discounts for various maintenance services.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Após, a Gestão de Contratos

Piracicaba, 17 de janeiro de 2018

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/004590
MODALIDADE: Pregão Presencial 000008/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROLONGADORES, REGISTROS E VÁLVULAS

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	2.649,00
2	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	699,80
3	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	8.497,80
4	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR	2.559,30
5	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR	1.114,90
6	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	3.949,87
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 19.470,67

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Empenhos e Controle das Despesas

Piracicaba, 22 de janeiro de 2018

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/004552
MODALIDADE: Pregão Presencial 000010/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOBINAS TÉRMICAS PARA IMPRESSÃO DE FATURAS .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/004552, Pregão Presencial n.º 000010/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 32.917,50
2	VP FLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP	R\$ 10.945,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 43.862,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de janeiro 2018.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/004510
MODALIDADE: Pregão Presencial 000013/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS ARTICULADAS DE FERRO FUNDIDO .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/004510, Pregão Presencial n.º 000013/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME	R\$ 6.900,00
2	NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME	R\$ 13.630,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 20.530,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de janeiro 2018.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/004902
MODALIDADE: Pregão Presencial 000016/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTO VIVO (ALEVINOS DE LAMBARÍ) PARA ALIMENTAÇÃO DOS PEIXES DOS AQUÁRIOS E LAGOS INSTALADOS NO AQUÁRIO MUNICIPAL E NO MUSEU DA ÁGUA

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2018

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

EXTRATO DE CONTRATO N. 01/2018

Contrato n. 01/2018 - Contratada Leonardo Carlím MEI – Contratante Câmara Municipal de Saltinho - Objeto operação de equipamentos de áudio e vídeo para registro das reuniões camarárias e demais reuniões promovidas pela Câmara, seja nas dependências da edilidade ou em locais diversos no Município, bem como a manutenção nas instalações dos equipamentos conforme a necessidade, nos horários das sessões – Vigência: De 23 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 - Valor Total do Contrato: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) - Valor por sessão: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) - Fonte de Recurso: próprio - Saltinho, 23 de janeiro de 2018 - Evandro Eli Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho.

Saltinho, 24 de Janeiro de 2018..

EVANDRO ELI PEREIRA
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1791, 22 DE JANEIRO DE 2018.
(Autoriza a baixa patrimonial de bens móveis inservíveis e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a existência de bens móveis pertencentes ao Município que devido ao tempo de uso e deterioração, encontram-se em depósito, sem nenhuma condição de uso ou recuperação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis abaixo discriminados:

ITEM	PA-TRIM. Nº	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Atual
1	247	1	Máquina Escrever Manual Remington	R\$ 72,83
2	2049	1	Cadeira em Aço Revestida Fôrmica Verde	R\$ 20,68
3	2081	1	Cadeira em Aço Revestida Fôrmica Verde	R\$ 20,68
4	2506	1	Monitor LG 15"	R\$ 207,10
5	2507	1	Monitor LG 15"	R\$ 207,21
6	2685	1	Televisor Philips 14" Modelo PT 414	R\$ 244,47
7	3179	1	Medido de PH Marca Tecnopon	R\$ 539,00
8	3180	1	Espectrofotômetro Odissey DR 2500	R\$ 12.807,80
9	3222	1	Microcomputador Pentium 4 Intel	R\$ 414,19
10	3520	1	Microcomputador Pentium 4 Intel	R\$ 414,19
11	3518	1	Gabinete de Observação UV 365nm	R\$ 330,00
12	3525	1	Microcomputador Pentium 4 Intel	R\$ 414,19
13	3564	1	Impressora HP Deskjet 5940	R\$ 160,49
14	3568	1	Microcomputador Pentium 4 Intel	R\$ 414,19
15	3575	1	Turbidímetro de Bancada Digital Marca Tecnopon Modelo TB 1000	R\$ 1.028,87
16	3630	1	Poltrona Direto c/ Braços Estofamento Azul	R\$ 118,59
17	3634	1	Medidor de PH Marca Tecnopon Modelo MPA210	R\$ 420,00
18	3635	1	Turbidímetro de Bancada Digital Marca Tecnopon Modelo TB 1000	R\$ 1.028,87
19	3819	1	Computador Intel E7400 2GB HD 160GB	R\$ 592,51

20	3821	1	Computador Intel E7400 2GB HD 160GB	R\$ 413,98
21	3846	1	Monitor LCD 15" LG Modelo 15535	R\$ 15,00
22	3872	1	Conjunto Evaporadora / Condensadora 18.000 BTUs Springer Maxiflex	R\$ 1.303,57
23	3923	1	Microprocessador Intel Core 2Duo 7500 HD 320GB SATA 2 7200RPM	R\$ 414,08
24	4207	1	Impressora Multifuncional Marca Brother Modelo DCP7040	R\$ 88,00
25	4432	1	Microprocessador Intel Celeron 430 HD 160GB	R\$ 50,00
26	4439	1	Microprocessador Intel Celeron 430 HD 160GB	R\$ 50,00
27	4441	1	Microprocessador Intel Celeron 430 HD 160GB	R\$ 50,00
28	4488	1	Bebedouro de Mesa Marca Latina Modelo Acquatronic	R\$ 185,41
29	4532	1	Microprocessador Intel Dual Core E5200 Memória 2GB HD 160 GB	R\$ 49,88
30	4558	1	Microprocessador Intel Celeron Dual Core E1500 Memória 1GB HD 160GB	R\$ 420,40
31	4639	1	Aparelho Fax Marca Panasonic Modelo KX FT-932	R\$ 456,44
32	4615	1	Projeto de Vídeo Diebold	R\$ 1.066,62
33	4833	1	Aparelho Fax Marca Panasonic Modelo KX FT-932	R\$ 515,38
34	4899	1	Bomba Submersível KSB KRT Drainer E3000 220V Potência 4CV Vazão 60M³/H	R\$ 5.067,70
35	5846	1	Aparelho Blu-Ray Samsung BD F5500	R\$ 196,15
36	5847	1	Aparelho Blu-Ray Samsung BD F5500	R\$ 196,15
37	5848	1	Aparelho Blu-Ray Samsung BD F5500	R\$ 196,15
38	5849	1	Aparelho Blu-Ray Samsung BD F5500	R\$ 196,15

Parágrafo Único – A Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, fica encarregada das providências e lançamentos contábeis necessários à baixa.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Saltinho, 22 de Janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no Mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Diretor Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL 10/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 10/2018, registro de preços objetivando prestação de serviços eventuais, por empreitada futura remunerada a preços unitários, de manutenção do leito carroçável das estradas rurais não pavimentadas no município de Saltinho/SP, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 09/02/2018 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 24/01/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL 

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.



Evite multa e colabore com a vizinhança!

Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

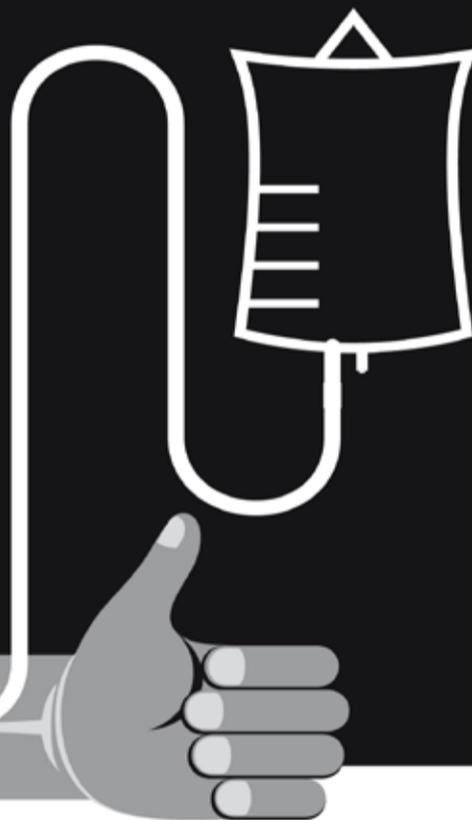




SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO



SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida. Ser doador é "transferir saúde", "compartilhar esperança", é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

DE SEGUNDA A SEXTA – 7H30 ÀS 13H
AV. INDEPENDÊNCIA, 953 (SANTA CASA)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

SERVIDOR DOADOR DE SANGUE: MUITO OBRIGADO!



Fique atento e lembre-se da data da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.



Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município